PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Segunda-feira, 30 de março de 2026 | Ano XXI | Edição 2316 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 4
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude 23
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 31
CISBRA 31
Poder Legislativo 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº 047, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para realização de auditoria interna para análise de conformidade dos registros de inspeção de criadouros do vetor da dengue.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a fidedignidade dos dados epidemiológicos e entomológicos do Município;

CONSIDERANDO divergências identificadas entre registros de inspeções domiciliares realizadas por Agentes Comunitários de Saúde e registros apresentados por empresa contratada;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela regularidade, eficiência e controle interno de suas ações;

CONSIDERANDO o determinado pelo Comitê Epidemiológico em reunião realizada em 23 de fevereiro de 2026 diante dos relatórios apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Auditoria Interna, com a finalidade de analisar a conformidade técnica e metodológica dos registros de inspeção de criadouros do vetor *Aedes aegypti*.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, designados a seguir:

I - Silmara Ap. Alves da Silveira Mussatto Ferraz - Presidente;

II - Marina Leitão David - Membro e Relator Técnico;

III - Caio Gabriel de Araújo Taniguchi - Membro.

Art. 3º - A comissão terá acesso a todos os documentos, registros, informações e setores necessários à completa análise dos processos administrativos e contratos firmados.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável mediante justificativa, para apresentar relatório conclusivo circunstanciado.

Art. 5º - A presente apuração possui natureza preliminar e técnica, não configurando, neste momento, instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 30 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 30 de março de 2026.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Amparo, 26 de fevereiro de 2026.

Ref. Processo nº 01683/2025.

Pregão Eletrônico nº 120/2025.

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de pneus para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de linha pesada e máquinas pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Zeladoria Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

***Assunto:* Homologação**

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e demais legislações vigentes e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, ADJUDICO e HOMOLOGO o item da licitação em referência conforme segue:

- **RAVI E-COMMERCE LTDA - 52.954.144/0001-80**é a empresa mais bem classificada para os itens:

- Item 02 (PNEU AUTOMOTIVO 275/80 R22,5 - LISO) com valor unitário de R$ 1.199,99, totalizando R$ 11.999,90.

- Item 03 (PNEU AUTOMOTIVO 275/80 R22,5 BORRACHUDO) com valor unitário de R$ 1.400,00, totalizando R$ 22.400,00.

- Item 04 (PNEU AUTOMOTIVO 295/80 R22,5 BORRACHUDO) com valor unitário de R$ 1.524,99, totalizando R$ 18.299,88.

- Item 05 (PNEU AUTOMOTIVO 295/80 R22,5 - LISO) com valor unitário de R$ 1.448,99, totalizando R$ 8.693,94.

Valor global da licitação R$ 61.393,72.

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Paulo Eduardo Cunha Filho

Secretário Municipal de Zeladoria Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais

Visto,

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

.....

Amparo, 26 de fevereiro de 2026.

Ilmo. Sr. Paulo Eduardo Cunha Filho

Secretário Municipal de Zeladoria Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais

Ref. Processo nº 01683/2025.

Pregão Eletrônico nº 120/2025.

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de pneus para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de linha pesada e máquinas pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Zeladoria Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Assunto: Parecer do Pregoeiro

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco às nove horas início os procedimentos necessários para a conclusão do supracitado Pregão Eletrônico, o certame ocorreu através da plataforma on-line Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, com a

participação de 12 licitantes.

Após a abertura da sessão e realização da fase de lances, foi iniciada a fase de habilitação onde as empresas que ofertaram o melhor valor para o objeto do certame são convocadas a apresentar sua documentação. Sobre o item 01 do certame, a empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA** que havia ofertado a melhor proposta restou como **INABILITADA** após a fase de recurso, ao final da fase de habilitação o item 01 restou como **FRACASSADO** pois não houve licitantes classificados.

Assim como o item 01, o item 06 restou como **FRACASSADO** ao final da fase de habilitação, pois as empresas **ZEUS COMERCIAL LTDA** e **PAULA SILVA MENDES LTDA** que haviam ofertados as propostas dentro do valor estimado restaram como **INABILITADAS** após a análise técnica emitida pela Secretaria Municipal de Zeladoria Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais, as demais licitantes apresentaram suas propostas acima do estimado e não foi possível alcançar o referencial mesmo após a tentativa de negociação do pregoeiro.

Referente aos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA
02	PNEU AUTOMOTIVO 275/80 R22,5 - LISO	10	UN
03	PNEU AUTOMOTIVO 275/80 R22,5 BORRACHUDO	16	UN
04	PNEU AUTOMOTIVO 295/80 R22,5 - BORRACHUDO	12	UN
05	PNEU AUTOMOTIVO 295/80 R22,5 - LISO	6	UN

Ao realizar a fase de habilitação e após a análise das documentações, a empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA** restou **HABILITADA** para o fornecimento dos itens supracitados.

Subsequentemente foi iniciado a fase de manifestação de intenção de interpor recurso onde a empresa **COPAL COM. DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA** declarou interesse em apresentar recurso para o item 01 e 06. Após o final do prazo para a apresentação da razão e da contrarrazão foi iniciado o julgamento do recurso apresentado tempestivamente, o recurso contestava as propostas ofertadas por diversas empresas. Foi concedido provimento parcial ao recurso apresentado, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, as empresas restaram classificadas conforme segue:

- **RAVI E-COMMERCE LTDA - 52.954.144/0001-80**é a empresa mais bem classificada para os itens:

- Item 02 (PNEU AUTOMOTIVO 275/80 R22,5 - LISO) com valor unitário de R$ 1.199,99, totalizando R$ 11.999,90.

- Item 03 (PNEU AUTOMOTIVO 275/80 R22,5 BORRACHUDO) com valor unitário de R$ 1.400,00, totalizando R$ 22.400,00.

- Item 04 (PNEU AUTOMOTIVO 295/80 R22,5 BORRACHUDO) com valor unitário de R$ 1.524,99, totalizando R$ 18.299,88.

- Item 05 (PNEU AUTOMOTIVO 295/80 R22,5 - LISO) com valor unitário de R$ 1.448,99, totalizando R$ 8.693,94.

Valor global da licitação R$ 61.393,72.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Douglas H. da Conceição Magalhães

PREGOEIRO

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 6622/2023 **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº: 004/2023 **OBJETO:** Concessão de áreas de estacionamento em vias e logradouros, através de controles informatizados e automatizados para controle de uso remunerado das vagas de estacionamento “Área Azul” no município de Amparo/SP, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO:** Considerando a definição dos recursos administrativos quanto a classificação das licitantes e considerando, ainda, a decisão proferida no Processo 1001370-57.2025.8.26.0022, a qual anulou todos os atos realizados após a sessão ocorrida em 24/03/2025, inclusive a prova de conceito realizada no dia 29/04/2025, fica a empresa Datacity Serviços Ltda. **CONVOCADA** para apresentar a Prova de Conceito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente comunicado no Jornal Oficial de Amparo. Considerando, também, que o prazo final referido no parágrafo anterior se encerra no dia **09/04/2026**, fica desde já a empresa intimada a comparecer na referida data às **09h00** para a realização da prova de conceito na Sala de Licitação, situada na Av. Bernardino de Campos, 705, Centro, Amparo/SP, a qual será avaliada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito, considerando se tratar de análise técnica dos equipamentos e serviços objeto do edital. Publique-se.

Amparo, 30 de março de 2026.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÕES CIPA

GESTÃO 2025/2026

O Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, vem por meio deste, convocar todos os Cipeiros Titulares, representantes da organização e representantes dos servidores para reunião ordinária, prevista no “Calendário de Reuniões Anual”, que ocorrerá no dia **01 de Abril de 2026** , às **9:30**, no Paço Municipal sala 2, com o intuito de tratar dos assuntos pertinentes à Prevenção de Acidentes e Assédio.

Comunicar a ausência e enviar a justificativa com 24 horas de antecedência.

- Yuji Eduardo Umebara
- Presidente da CIPA gestão 2025/2026

.....

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMFO | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

DECRETO Nº 7241/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.537, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2026, para reforço de elemento de despesa, conforme autorizam os inciso I do artigo 6º, contido na Lei municipal nº 4.537, de 09 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 5.828.795,95** (cinco milhões, oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor de **R$ 5.828.795,95** (cinco milhões, oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 02 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7241 - Data Lei:02/02/2026

Valor (R$): 5.828.795,95 (cinco milhões, oitocentos e vinte e oito mil e setecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos.)

LOA: Ano: 2026 / Nº: 4537 - 09/12/2025

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
53	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.4055.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	544	1	110.000	1.000,00
62	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	429	1	220.000	145.105,49
69	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.19.01.14.422.1900.4003.3.1.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	875	1	110.000	49.000,00
73	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.09.02.15.451.1500.4002.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	376	1	110.000	725,00
74	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.09.02.15.451.1500.4002.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	378	1	110.000	1.100,00
78	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	470	1	213.000	37.965,46
79	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.09.03.15.451.1500.4002.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	389	1	110.000	7.000,00
80	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.21.02.15.451.1500.3004.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	930	7	100.1012	5.000.000,00
101	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	471	1	213.000	3.000,00
104	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.09.02.15.451.1500.4002.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	378	1	110.000	3.000,00
111	02/02/20	Nº: 4537 -	Transposição de Crédito	02.13.05.10.302.1302.4071.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	676	1	310.000	110.000,00

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	26	09/12/2025	Orçamentário	PERMANENTE				
111	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	676	1	310.000	100.000,00
111	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	658	1	310.000	40.000,00
111	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	615	1	310.000	140.000,00
112	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.243.0710.4032.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	244	1	510.000	2.000,00
114	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.4055.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	542	1	110.000	60.000,00
116	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	01.01.01.01.031.0010.2003.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21	1	110.000	100.000,00
119	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.11.01.27.122.1100.4003.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	527	1	110.000	1.900,00
122	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.04.08.244.0700.4046.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	316	1	510.000	13.000,00
126	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.09.03.15.451.1500.3002.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	385	1	110.000	4.000,00
127	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.09.03.15.451.1500.4002.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	390	1	110.000	5.000,00
128	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.09.01.15.451.1500.4003.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	365	1	110.000	5.000,00
							TOTAL	**5.828.795,95**

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
53	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.4055.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	540	1	110.000	1.000,00
62	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	471	1	213.000	55.338,05
62	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	452	1	212.000	89.767,44
69	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.19.01.14.422.1900.4110.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	886	1	110.000	49.000,00
73	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.09.03.15.451.1500.4002.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	386	1	110.000	725,00
74	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.09.03.15.451.1500.4002.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	388	1	110.000	1.000,00
74	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.09.01.15.451.1500.4003.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	365	1	110.000	100,00
78	02/02/20	Nº: 4537 -	Transposição de Crédito	02.10.02.12.365.1002.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE	467	1	213.000	37.965,46

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	26	09/12/2025	Orçamentário	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
79	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.09.01.15.451.1500.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	358	1	110.000	7.000,00
80	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.09.03.15.451.1500.3002.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	384	7	100.1010	2.000.000,00
80	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.03.15.452.1200.3003.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	573	7	100.1009	3.000.000,00
101	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	465	1	213.000	3.000,00
104	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.09.02.15.451.1500.3007.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	374	1	110.000	3.000,00
111	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.02.10.305.1304.4079.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	634	1	310.000	140.000,00
111	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.303.1303.4074.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	685	1	310.000	110.000,00
111	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.02.10.305.1304.4079.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	634	1	310.000	100.000,00
111	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.02.10.305.1304.4079.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	634	1	310.000	40.000,00
112	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.122.0710.4003.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	222	1	510.000	2.000,00
114	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.4057.3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	546	1	110.000	60.000,00
116	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	01.01.01.01.031.0010.2003.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16	1	110.000	100.000,00
119	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.4055.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	542	1	110.000	1.900,00
122	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.122.0710.4003.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	222	1	510.000	13.000,00
126	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.09.02.15.451.1500.3007.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	374	1	110.000	4.000,00
127	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.09.02.15.451.1500.3007.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	374	1	110.000	5.000,00
128	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.09.02.15.451.1500.3007.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	374	1	110.000	5.000,00
							TOTAL	**5.828.795,95**

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7242/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.537, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2026, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso I do artigo 7º, contido na Lei municipal nº 4.537, de 9 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 1.485.074,02** (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setenta e quatro reais e dois centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no de **R$ 1.485.074,02** (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setenta e quatro reais e dois centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Municipal de Administração em 02 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7242 - Data Lei:02/02/2026

Valor (R$): 1.485.074,02 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil e setenta e quatro reais e dois centavos.)

LOA: Ano: 2026 / Nº: 4537 - 09/12/2025

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
98	02/01/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.19.02.04.422.1900.4111.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	890	8	804.815	5.000,00
61	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	425	1	220.000	4.284,00
71	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	674	1	310.000	20.000,00
72	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	652	1	310.000	3.000,00
77	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.122.0710.4003.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	226	1	510.000	2.460,00
99	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.13.04.10.301.1301.4069.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	658	8	804.814	224.111,38
100	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.11.02.27.812.1101.4055.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	544	8	804.811	60.000,00
105	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.303.1302.4072.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	679	5	302.001	32.000,00
106	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	813	1	110.000	7.100,00
123	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.122.0710.4003.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	226	1	510.000	1.900,00
124	02/02/20	Nº: 4537 -	Transferência de Crédito	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO	810	1	110.000	123.218,64

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	26	09/12/2025	Orçamentário	EM CONSÓRCIO PÚBLICO				
129	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	425	1	220.000	2.000,00
152	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.21.02.15.451.1500.3004.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	930	7	100.1012	1.000.000,00
							TOTAL	**1.485.074,02**

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
98	02/01/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.19.02.04.422.1900.4111.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	890	8	100.815	5.000,00
61	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	424	1	220.000	4.284,00
71	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	673	1	310.000	20.000,00
72	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	654	1	310.000	3.000,00
77	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.122.0710.4003.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	221	1	510.000	2.460,00
99	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.13.04.10.301.1301.4069.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	658	8	300.814	224.111,38
100	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.11.02.27.812.1101.4055.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	544	8	100.811	60.000,00
105	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.303.1302.4072.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	678	5	302.001	32.000,00
106	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	814	1	110.000	7.100,00
123	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.122.0710.4003.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	222	1	510.000	1.900,00
124	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4094.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	814	1	110.000	123.218,64
129	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	424	1	220.000	2.000,00
152	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.21.02.15.451.1500.3004.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	930	7	100.1008	1.000.000,00
							TOTAL	**1.485.074,02**

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMFO | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

DECRETO Nº 7243/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.537, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2026, para reforço das dotações orçamentárias consignadas dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", conforme autoriza o inciso II do artigo 7º, contido da Lei municipal nº 4.537, de 09 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 443.021,69** (quatrocentos e quarenta e três mil, vinte e um reais e sessenta e nove centavos) na forma discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor de **R$ 443.021,69** (quatrocentos e quarenta e três mil, vinte e um reais e sessenta e nove centavos) na forma discriminada no extrato anexo a este decreto.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria Administração, em 02 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7243 - Data Lei:02/02/2026

Valor (R$): 443.021,69 (quatrocentos e quarenta e três mil e vinte e um reais e sessenta e nove centavos.)

LOA: Ano: 2026 / Nº: 4537 - 09/12/2025

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
117	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.10.02.12.365.1002.4112.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	473	2	261.004	1.154,54
117	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.10.02.12.365.1001.4112.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	453	2	261.004	158.617,27
117	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.10.05.12.361.1003.4112.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	519	2	261.004	48.340,38
117	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.10.05.12.361.1003.4112.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	518	2	261.004	190.019,43
117	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.10.02.12.365.1002.4112.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	472	2	261.004	4.538,37
117	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.10.02.12.365.1001.4112.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	454	2	261.004	40.351,70
							TOTAL	**443.021,69**

ANULAÇÃO(ÕES)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
117	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.10.02.12.365.1001.4112.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	454	2	271.000	40.351,70
117	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.10.05.12.361.1003.4112.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	519	2	261.000	48.340,38

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
117	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.10.05.12.361.1003.4112.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	518	2	261.000	190.019,43
117	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.10.02.12.365.1002.4112.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	472	2	272.000	4.538,37
117	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.10.02.12.365.1001.4112.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	453	2	271.000	158.617,27
117	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.10.02.12.365.1002.4112.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	473	2	272.000	1.154,54
							TOTAL	**443.021,69**

Município de Amparo - SP
Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7244/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.537, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2026, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso VI do artigo 7º, contidos na Lei municipal nº 4.537, de 09 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 6.103.737,27** (seis milhões, cento e três mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Os recursos necessários a abertura do crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 6.103.737,27** (seis milhões, cento e três mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto, decorrente do excesso de arrecadação nas fontes de recursos de transferências e convênios federais e, operações de crédito, apurados até a presente data, para o exercício de 2.026, conforme § 3º art. 43, da Lei no. 4320/1964).

"§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda, a tendência do exercício."

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 02 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7244 - Data Lei:02/02/2026

Valor (R$): 6.103.737,27 (seis milhões, cento e três mil e setecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos.)

LOA: Ano: 2026 / Nº: 4537 - 09/12/2025

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
63	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.02.15.451.1500.3003.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	927	2	100.294	378.689,29
64	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.15.01.18.122.1500.4003.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	744	2	100.311	26,37
67	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.02.15.451.1500.3004.4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	933	2	100.323	832,01
76	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0701.4102.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	291	5	500.053	238.750,00
81	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.12.03.15.452.1200.3003.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	573	7	100.1014	1.500.000,00
81	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.02.15.451.1500.3004.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	930	7	100.1013	3.500.000,00
82	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.02.15.451.1500.3004.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	930	5	100.325	441.714,00
103	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.02.15.451.1500.3004.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	930	5	800.064	5.893,37
107	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.02.15.451.1500.3004.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	930	5	800.067	11.374,11
107	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.02.15.451.1500.3004.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	930	5	800.065	22.872,62
125	02/02/20	Nº: 4537 -	Abertura de Crédito	02.10.03.12.306.1003.4052.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	511	5	242.000	3.585,50

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	26	09/12/2025	Suplementar					
							TOTAL	6.103.737,27

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7245/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.537, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso V do artigo 7º, contido na Lei municipal nº 4.537, de 09 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 11.362.424,86 (**onze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do § 1º, inciso I, art. 43 da Lei 4.320/1964, sendo os recursos decorrentes do superávit financeiro nas fontes vinculadas e valores presentes no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria de Administração, em 02 fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7245 - Data Lei:02/02/2026

Valor (R$): 11.362.424,86 (onze milhões, trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos.)

LOA: Ano: 2026 / Nº: 4537 - 09/12/2025

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
47	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	287	95	500.021	102.000,00
47	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.04.08.244.0700.4047.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	321	92	500.054	18.473,14
47	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0701.4102.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	292	92	500.055	97.730,35
47	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	287	92	500.055	228.037,50
47	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.04.08.244.0700.4047.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320	92	500.054	34.833,14
50	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.02.15.451.1500.3003.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	927	95	800.065	368.296,09
51	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.02.15.451.1500.3003.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	927	92	100.294	256.935,62
52	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.01.08.241.0704.4036.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230	93	500.017	124.552,00
52	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.01.08.243.0704.4035.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240	93	500.012	12.078,26
52	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.01.08.243.0704.4035.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	238	93	500.012	588.936,00
52	02/02/20	Nº: 4537 -	Abertura de Crédito	02.07.01.08.241.0704.4036.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE	232	93	500.017	6.449,75

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	26	09/12/2025	Suplementar	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
54	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	283	95	500.023	50.855,00
54	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	287	95	500.023	70.636,16
55	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.243.0702.4038.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	279	95	500.025	75.330,44
56	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0702.4037.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	295	95	500.029	10.000,00
56	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0702.4037.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	299	95	500.029	88.276,25
57	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.04.08.244.0700.4046.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	318	95	500.011	120.000,00
57	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.04.08.244.0700.4046.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	316	95	500.011	4.459,41
58	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	287	95	500.034	499.281,81
59	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.242.0702.4040.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275	95	500.003	7.507,57
59	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	287	95	500.021	120.692,50
60	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0701.4102.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	291	95	800.069	151.491,15
60	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0701.4102.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	291	95	800.066	290.716,63
65	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.15.01.18.122.1500.4003.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	744	92	100.311	2.546,16
66	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.02.15.451.1500.3004.4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	933	92	100.323	80.313,49
68	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.303.1303.4074.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	685	92	304.030	101.387,39
68	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.303.1303.4074.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	685	95	304.073	135.817,74
70	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	667	95	302.199	358.085,01
83	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.06.15.452.1402.4085.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	733	91	470.000	131.360,00
83	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.06.15.452.1402.4085.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	732	91	470.000	68.630,00
84	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	287	92	500.008	150.353,08
102	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.02.15.451.1500.3004.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	930	95	800.067	581.465,88

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
102	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.02.15.451.1500.3004.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	930	95	800.064	581.433,25
108	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.02.15.451.1500.3004.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	930	95	800.065	1.888.291,27
108	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.02.15.451.1500.3004.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	930	95	800.067	540.690,77
109	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.02.01.04.122.0200.4005.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46	91	120.000	266.419,25
109	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.02.01.04.122.0200.4005.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46	91	110.000	33.580,75
110	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.02.15.451.1500.3003.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	927	91	110.000	746.000,00
110	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.02.15.451.1500.3004.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	929	91	110.000	331.000,00
113	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	667	95	302.180	284.833,58
115	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1301.4069.3.1.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	645	95	301.005	312.072,16
115	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	651	95	301.005	740.591,98
115	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1301.4069.3.1.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	645	95	301.005	263.212,25
118	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4071.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	676	92	801.028	241.316,00
120	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.15.02.18.541.1500.4088.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	763	95	800.051	42.667,24
120	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.15.02.18.541.1500.4088.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	765	95	800.051	150.472,84
121	02/02/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.04.08.244.0700.4046.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	318	95	500.011	2.316,00
							TOTAL	**11.362.424,86**

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE ADESÃO MUNICIPAL À NORMA ESTADUAL DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

O MUNICÍPIO DE AMPARO - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 43.465.459/0001-73, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CARLOS ALBERTO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto:

- na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 (Lei do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins);
- na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte);
- na Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007 (Lei da REDESIM);
- na Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 (Lei de Liberdade Econômica);
- na Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 (Melhorias no Ambiente de Negócios);
- no Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019 (Classificação de Risco das Atividades Econômicas);
- nas Instruções Normativas do DREI; e
- nas Resoluções do Comitê para Gestão da REDESIM (CGSIM), que disciplinam a classificação de risco das atividades econômicas,

DECLARA FORMALMENTE, para os devidos fins de direito, aderir integralmente à norma estadual de classificação de risco das atividades econômicas, que estabelece a dispensa de atos públicos de liberação para o exercício das atividades enquadradas como Risco I – Baixo Risco, conforme lista vigente publicada pelo Estado de São Paulo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a adesão integral à norma estadual de classificação de risco, com o objetivo de simplificar e uniformizar, no âmbito municipal, o processo de licenciamento e a dispensa de alvarás para atividades econômicas de baixo risco.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NORMAS LOCAIS
O Município declara, ainda, que possui a seguinte norma local correlata (se aplicável): Decreto nº 6.896, de 19 de abril de 2024, a qual se harmoniza com a norma estadual e com os parâmetros federais de simplificação.

(X) Não há norma local específica; aplica-se, portanto, integralmente, a norma estadual de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO
O Município compromete-se a:
I – publicar o presente Termo no Diário Oficial do Município ou meio equivalente;
II – encaminhar cópia digitalizada ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI/MEMP), por meio do e-mail institucional cgsim@memp.gov.br, com cópia para drei@memp.gov.br; e
III – manter atualizadas as informações enviadas, comunicando ao DREI qualquer alteração ou revogação normativa.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS
O Termo entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado, enquanto vigente a norma estadual ou até que o Município edite norma própria de classificação de risco.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O Município reafirma seu compromisso com os princípios da simplificação administrativa e da liberdade econômica, reconhecendo o papel do DREI, das Juntas Comerciais e dos Subcomitês Estaduais da REDESIM como coordenadores das políticas de integração e racionalização do registro e licenciamento empresarial.

Município de Amparo-SP, 23 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS:21716603846
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO MARTINS:21716603846

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

HENRIQUE CEZAR COUTINHO DA ROCHA:40197567835
Assinado de forma digital por HENRIQUE CEZAR COUTINHO DA ROCHA:40197567835
Dados: 2026.03.24 08:00:11 -03'00'

HENRIQUE CEZAR COUTINHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Projetos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMEJ | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

ANEXO I - CRONOGRAMA

Data	**Ação**
De 01/04 a 16/04/2026	Inscrição, indicação e candidatura dos interessados
17/04/2026	Divulgação dos candidatos habilitados - Preliminar
De 22/04 a dia 24/04/2026	Período do Recurso
29/04/2026	Divulgação dos candidatos habilitados - Final
De 29/04 a 17/05/2026	Período de campanha
Das 8h do dia 18/05 às 17h do dia 19/05/2026	Eleição / Votação
20/05/2026	Homologação da Classificação

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMEJ | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

ANEXO II - FICHA DE INTERESSE PARA CANDIDATURA

DATA ____/____/_____

( ) Sociedade Civil

1. Ente representativo de qual segmento esportivo (marque um x em apenas um das opções):

( ) Representante categorizando os clubes ou associações filiadas à respectiva federação oficial da modalidade;

( ) Representante categorizando as academias de musculação, dança e lutas do Município;

( ) Representante das entidades sociais, de caráter filantrópico, que desempenhem atividades esportivas de qualquer modalidade, promotoras do esporte ou de cunho esportivo;

( ) Representante das Escolinhas de Iniciação Esportiva do Município;

( ) Representante das entidades representativas da Terceira Idade do Município;

2. Dados pessoais da pessoa interessada:

Nome completo _____

Data de Nascimento ____/____/_____

Sexo/gênero _____

Endereço completo _____

_____

Celular _____

Telefone Residencial _____Comercial _____

ASSINATURA DA PESSOA INTERESSADA: _____

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMEJ | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE

Eu,

_____

_____

_____, _____ (estado civil),

_____(nacionalidade), portador(x) da Carteira de Identidade (RG ou RNE) nº

_____, expedida em ___/___/20___, inscrito(x) no CPF sob nº _____,

residente e domiciliado(x) na

_____

nº _____ - Bairro _____,

declaro para os devidos fins de comprovação que possuo vínculo com a área para a qual estou me candidatando, manifestando meu desejo voluntário de pleitear vaga de representação no Conselho Municipal de Esportes - COMESP, conforme termos deste Edital nº 001/2026 - SMEJ.

DATA ____/____/_____

Assinatura da pessoa interessada: _____

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMEJ | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - SMEJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATURA E ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE MANDATO

CONSIDERANDO a necessidade de composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – COMESP de Amparo/SP, instituído pela Lei Municipal nº 2.664, de 30 de abril de 2001, alterada pela Lei nº 4.546, de 02 de fevereiro de 2026, a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna pública CONVOCAÇÃO de todas as pessoas interessadas em se inscrever para as vagas correspondentes aos segmentos previstos em Lei, para eleição de conselheiros da Sociedade Civil, visando garantir a plena atividade e representatividade do colegiado.

CONVOCAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO IMEDIATA DE MANDATO

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – COMESP – GESTÃO 2026-2027

1. Disposições Preliminares:

1.1 Para efeitos de candidatura e posterior eleição, serão consideradas as seguintes vagas, nos termos normativos da Lei nº 2.664 de 30 de abril de 2001, alterada pela Lei nº 4.546, de 02 de fevereiro de 2026, podendo cada pessoa interessada se candidatar em apenas uma das cadeiras representativas citadas:

a) **Titularidade e suplência** - Representação categorizando os clubes ou associações filiadas à respectiva federação oficial da modalidade;

b) **Titularidade e suplência** - Representação categorizando as academias de musculação, dança e lutas do Município;

c) **Titularidade e suplência** - Representação categorizando as entidades sociais, de caráter filantrópico, que desempenhem atividades esportivas de qualquer modalidade, promotoras do esporte ou de cunho esportivo;

d) **Titularidade e suplência** - Representação categorizando as Escolinhas de Iniciação Esportiva do Município;

e) **Suplência** - Representação categorizando as entidades representativas da Terceira Idade do Município;

1.1.1 Poderão compor o Conselho Municipal de Esportes - COMESP apenas pessoas capazes, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes no município de

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMEJ | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Amparo/SP.

1.1.2 O mandato no Conselho Municipal de Esportes - COMESP é de 2 (dois) anos.

1.2 Cada representação do Conselho Municipal de Esportes - COMESP têm por principal competência atuar junto a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na formulação, construção e execução da política municipal de desporto e lazer, nas suas mais variadas formas e manifestações.

1.3 Ficam designados como responsáveis pela operacionalização do processo eleitoral de escolha dos entes representativos de que trata o presente Edital (Comissão Eleitoral), os seguintes servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude:

I – Ivonete Storti Marques (Representante da SMEJ);
II – Darci Carolina Fernandes Pereira (Representante da SMEJ), e
III – Yuji Eduardo Umebara (Representante da SMEJ).

2. Das inscrições:

2.1 Para as candidaturas destinadas a preencher as vagas descritas nas alíneas a) a d) do item 1.1 do presente Edital, as pessoas interessadas deverão enviar para o email esporte@amparo.sp.gov.br (A/C Yuji Umebara) ou entregar pessoalmente na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – piso superior do Paço Municipal “Prefeito Carlos Piffer”, localizada à Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Centro, das 8h às 17h (dias úteis), a Ficha de Interesse para Candidatura (Anexo II) já devidamente preenchida, com a cópia dos seguintes documentos:

a) Cópia física ou digital de Documento de identificação original com foto;
b) Cópia física ou digital do CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Declaração de Atividade (Anexo IV) seguida ou não de comprovação material de que atua com o segmento para o qual pleiteia a vaga;

2.2 Para efeitos de comprovação material de atuação na área pleiteada, poderão ser consideradas matérias de jornal, fotografias, artigos acadêmicos, impressos, entre outros.

2.3 Fica autorizada a solicitação de documentações comprobatórias excepcionais, desde que não firam a dignidade humana ou exponham o candidato ao vexatório.

2.4 São requisitos para a inscrição:

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMEJ | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

a) reconhecida idoneidade moral da instituição e/ou da pessoa interessada ou indicada;
b) inexistência de pendências legais, judiciais ou administrativas da instituição e/ou da pessoa interessada ou indicada;
c) idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos da pessoa interessada ou indicada;
d) residência da pessoa interessada ou indicada no município de Amparo/SP no momento da inscrição;

2.5 Para todos os efeitos, a candidatura será individual em nome do candidato interessado e/ou indicado.

2.5.1 É vedado o interesse ou indicação de candidatura em mais do que uma cadeira. No caso de ocorrer, ambas as indicações serão indeferidas.

2.6 Serão consideradas habilitadas as candidaturas que cumprirem, a rigor, todos os trâmites previstos, bem como efetuarem a entrega correta de documentação para pleito de candidatura.

2.6.1 As candidaturas habilitadas serão tornadas públicas em listagem própria no Diário Oficial do Município, após seleção prévia, conforme cronograma.

3. Dos Recursos:

3.1 Caberá recurso ao presente Edital, no caso do indeferimento da inscrição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação.

3.2 O recurso deverá ser endereçado para o email esporte@amparo.sp.gov.br (A/C Yuji Umebara) ou entregue pessoalmente na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – piso superior do Paço Municipal “Prefeito Carlos Piffer”, localizada à Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Centro, conforme indicado no Cronograma (Anexo I).

4. Da eleição e votação:
4.1 A eleição transcorrerá em ambiente virtual, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Amparo (www.amparo.sp.gov.br), estando os nomes e informações básicas das candidaturas habilitadas disponíveis para votação, conforme indicado no Cronograma (Anexo I).

4.2 O eleitor deverá indicar seu CPF no ato de votação e não poderá votar em mais do que uma candidatura por segmento de representatividade.

4.2.1 Reconhece-se como eleitor apto a votar todo e qualquer cidadão do município de Amparo com idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos.

4.3 Serão considerados eleitas as candidaturas que obtiverem maior número de

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMEJ | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

votos em cada cadeira.

4.3.1 A primeira candidatura mais votada será reconhecida como titular e a segunda candidatura mais votada será reconhecida como suplente.

5. Disposições finais

5.1 Os incidentes durante o processo eleitoral e casos omissos serão analisados e diligenciados pela Comissão de Eleitoral, não cabendo recursos da decisão.

Amparo/SP, 30 de março de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDRE GERALDO ZUCHI
Data: 30/03/2026 16:21:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDRÉ GERALDO ZUCHI
Secretário Municipal de Esporte e Juventude

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMEJ | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Amparo, 30 de março de 2026

A **Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Esportes**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o não preenchimento do número mínimo das cadeiras para compor o Conselho Municipal de Esportes;

Resolve:

Abrir um novo período de inscrições para pessoas interessadas em concorrer ao pleito para as cadeiras em vacância, em nova data estabelecida conforme publicação em Edital no Diário Oficial do Município.

gov.br
Documento assinado digitalmente
IVONETE STORTI MARQUES
Data: 30/03/2026 16:49:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ivonete Storti Marques

Presidente da Comissão Eleitoral do COMESP

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 31, DE 30 DE MARÇO DE 2.026.

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 82 de 25 de janeiro de 2025, que autorizou a cessão da Servidora Jane Maria da Cruz Pereira à Prefeitura Municipal de Amparo.

Art. 2º Determinar o retorno da Servidora as suas atividades no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo, onde deverá exercer as suas atribuições inerentes ao seu cargo de origem.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

FERNANDA TEIXEIRA
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

MAITÊ FRANCO
Chefe de Gabinete

.....

LICITAÇÃO: Processo de Compras Nº 2026/00074 - **ORGÃO:-** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP - SAAE. **MODALIDADE: PREGÃO Nº** 03/2026 (ELETRONICO). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de apoio administrativo e operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra, sendo atendimento presencial e telefônico e controle de acesso e portaria, para atender às necessidades do SAAE de Amparo/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos**. COMUNICADO**: Este pregoeiro comunica a **REABERTURA** da sessão pública do pregão supracitado para o dia 31/03/2026 (terça-feira) às 15:00h por meio da Plataforma BBMNet www.novobbmnet.com.br para as devidas **PROVIDENCIAS, ESPECIALMENTE QUANTO A DECISÃO VOLTADA A ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESAS PRELIMINARMENTE VENCEDORAS, ORA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR DO CERTAME BEM COMO DEMAIS ATOS VINCULANTES**. E para que não se alegue ignorância, veicula-se este comunicado no sitio eletrônico da autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br bem como no Diário Oficial do Município de Amparo/SP. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808-8400 – Ramal 302 ou através do e-mail: compras@saaeamparo.sp.gov.br. **PUBLIQUE-SE**.

Amparo, 30 de março de 2026.

TAUAN TEDESCHI BUZO
-Pregoeiro -

.....

CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA

LICITAÇÃO: Processo nº 11/2026 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 02/2026. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias metálicas móveis, para recolhimento de volumosos, incluindo o transporte e a disposição dos mesmos em local devidamente autorizado pelo órgão competente, pelo regime de menor preço, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 14/04/2026 às 09h30min. O edital poderá ser consultado através do Portal de Compras do CISBRA - http://138.99.204.91:8079/comprasedital/ no site www.cisbra.eco.br ou na sede localizada à Rua Barão Cintra 40, São Judas em Amparo/SP. INFORMAÇÕES: (19)3807-2010. Publique-se. Amparo, 30 de março de 2026. Elton Moreira - Pregoeiro.

.

.....

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Câmara Municipal de Amparo torna público que procedeu a **RETIFICAÇÃO** do Edital: **Processo Administrativo nº 45/2026**. **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026** - Referente a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE USO DE LICENÇA DE SOFTWARES A SEREM UTILIZADOS PELO CORPO TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO, CONSISTENTE EM CONTABILIDADE PÚBLICA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, LICITAÇÕES, COMPRAS, FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, QUE PERMITA HOSPEDAGEM LOCAL.** Período de Lances: **De 07/04/2026 às 09:01h – Até 07/04/2026 às 15:00h** / Local: www.bll.org.br - Edital Retificado e maiores Informações: www.camaraamparo.sp.gov.br - (19) 3817-9696 – Karim de Oliveira Zelante de Godoy – Presidente da Câmara.

.....

EXTRATO
2º Aditamento ao Contrato
Processo nº: 11/24
Dispensa Eletrônica: 01/24
Exercício de 2026
Contratante: Câmara Municipal de Amparo
Contratado: Oliveira e Camilotti Distribuidora Ltda
Objeto: Empresa Especializada em fornecimento de água mineral para atender a demanda da Câmara Municipal de Amparo.
Valor estimado: R$ 5.314,10 anual
Vigência: 12 meses à partir de 26/03/2026 a 25/03/2027

.....

EXTRATO
2º Termo de Aditamento ao Contrato
Processo nº: 18/24
Dispensa de Licitação: 04/24
Exercício de 2026
Contratante: Câmara Municipal de Amparo
Contratado: FAMAS PÃES E DOCES LTDA.
Objeto: Serviço de fornecimento de alimentação.
Valor: R$ 25.640,40 anual
Data: 08.03.2026 - Vencimento do contrato: 07.03.2027

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE AMPARO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	5.627.840,04	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	5.627.840,04	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

GABRIEL LAERCIO DE LIMA
CONTADOR

FERNANDO GARCIA DA SILVA
PRESIDENTE

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 — DEZEMBRO(31/12/2025) —

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.747.652,00	5.686.821,94	5.424.730,64	5.390.383,04	5.319.833,84	262.091,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.355.652,00	4.903.443,99	4.854.292,45	4.854.292,45	4.800.017,87	49.151,54
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.392.000,00	783.377,95	570.438,19	536.090,59	519.815,97	212.939,76
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	950.000,00	521.116,06	203.109,40	199.552,40	199.552,40	318.006,66
INVESTIMENTOS	950.000,00	521.116,06	203.109,40	199.552,40	199.552,40	318.006,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	7.697.652,00	6.207.938,00	5.627.840,04	5.589.935,44	5.519.386,24	580.097,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	7.697.652,00	6.207.938,00	5.627.840,04	5.589.935,44	5.519.386,24	580.097,96
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	7.697.652,00	6.207.938,00	5.627.840,04	5.589.935,44	5.519.386,24	580.097,96
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	44.125,29	34.347,60	42.225,29	42.225,29	0,00	36.247,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.125,29	34.347,60	42.225,29	42.225,29	0,00	36.247,60
DESPESAS DE CAPITAL	24.184,00	3.557,00	24.184,00	24.184,00	0,00	3.557,00
INVESTIMENTOS	24.184,00	3.557,00	24.184,00	24.184,00	0,00	3.557,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	68.309,29	37.904,60	66.409,29	66.409,29	0,00	39.804,60

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	53.646,38	70.549,20	53.646,38	0,00	70.549,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.361,55	54.274,58	38.361,55	0,00	54.274,58
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.284,83	16.274,62	15.284,83	0,00	16.274,62
DESPESAS DE CAPITAL	24.107,90	0,00	24.107,90	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	24.107,90	0,00	24.107,90	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	77.754,28	70.549,20	77.754,28	0,00	70.549,20

GABRIEL LAERCIO DE LIMA
CONTADOR

FERNANDO GARCIA DA SILVA
PRESIDENTE

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
RUA DO LEGISLADOR AMPARENSE, 100 - JD STA HELENA
51301471/0001-70 Exercício: 2025

2 - CAMARA MUNICIPAL DE AMPARO Página 1

ANEXO 13A - Demonst. das contas de receita e despesa que constituem o Título de "Diversas Contas" do Balanço Financeiro

Dezembro(31/12/2025)

	MOVIMENTO DO PERIODO		RESULTADO DO PERIODO	
TITULOS	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
ATIVO CIRCULANTE	**194.636,04**	**212.042,55**	**17.406,51**	**0,00**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	76.117,60	76.286,84	169,24	0,00
ESTOQUES	118.518,44	135.755,71	17.237,27	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**363.300,87**	**147.361,84**	**250,00**	**216.189,03**
IMOBILIZADO	363.300,87	147.111,84	0,00	216.189,03
INTANGÍVEL/DIFERIDO	0,00	250,00	250,00	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	**5.602.830,44**	**5.631.335,13**	**28.504,69**	**0,00**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAG	4.800.017,87	4.800.017,87	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	708.875,73	737.380,42	28.504,69	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	93.936,84	93.936,84	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**10.164.363,45**	**10.164.363,45**	**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**2.003.749,71**	**11.770,52**	**0,00**	**1.991.979,19**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0,00**	**91.710,84**	**91.710,84**	**0,00**
TOTAL	18.328.880,51	16.258.584,33	137.872,04	2.208.168,22

GABRIEL LAERCIO DE LIMA
CONTADOR

FERNANDO GARCIA DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
RUA DO LEGISLADOR AMPARENSE, 100 - JD STA HELENA
51301471/0001-70 Exercício: 2025

2 - CAMARA MUNICIPAL DE AMPARO Página 1

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2025)

RECEITA			DESPESA		
TITULOS	VALOR		TITULOS	VALOR	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**5.627.840,04**
Ordinária		0,00	Ordinária		5.627.840,04
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**7.697.652,00**	**EXTRA-ORÇAMENTARIA(218810000)**		**6.749.007,40**
REPASSE RECEBIDO	7.697.652,00		RESTOS A PAGAR (Liquidados no periodo)		144.163,57
EXTRA-ORÇAMENTARIA(218810000)		**4.011.861,34**	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	77.754,28	
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)		108.453,80	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO	66.409,29	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	37.904,60		DEPÓSITOS		4.396.675,61
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	70.549,20		RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES (F)	0,00	
DEPÓSITOS		3.765.535,50	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)	84.909,20	
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES (F)	12,77		RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	78.088,89	
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)	87.151,19		OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	50.752,35	
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	72.721,42		DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (F)	3.173.149,10	
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	50.049,18		OUTROS DEPÓSITOS (F)	139.437,64	
DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (F)	2.518.488,18		CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	304.922,40	
OUTROS DEPÓSITOS (F)	144.743,60		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	563.137,65	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	308.917,12		ISS (F)	2.278,38	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	581.365,57		OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.208.168,22
ISS (F)	2.086,47		Conforme Anexo 13-A	2.208.168,22	
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		137.872,04	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**263.708,40**
Conforme Anexo 13-A	137.872,04		DISPONÍVEL		263.708,40
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**931.042,50**	CONTA ÚNICA (F)	156.926,60	
DISPONÍVEL		931.042,50	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	15.996,64	
CONTA ÚNICA (F)	193.095,18		DEPÓSITOS CONSIGNADOS (F)	90.785,16	
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	670.670,11				
DEPÓSITOS CONSIGNADOS (F)	67.277,21				
TOTAL		**12.640.555,84**	**TOTAL**		**12.640.555,84**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
RUA DO LEGISLADOR AMPARENSE, 100 - JD STA HELENA
51301471/0001-70 Exercício: 2025

2 - CAMARA MUNICIPAL DE AMPARO Página 2

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2025)

RECEITA		DESPESA	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR

GABRIEL LAERCIO DE LIMA
CONTADOR

FERNANDO GARCIA DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE AMPARO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**277.865,27**	**962.605,88**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**263.708,40**	**931.042,50**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**172.923,24**	**863.765,29**
CONTA ÚNICA (F)	F	156.926,60	193.095,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	15.996,64	670.670,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS		**90.785,16**	**67.277,21**
DEPÓSITOS CONSIGNADOS (F)	F	90.785,16	67.277,21
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**169,24**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**0,00**	**169,24**
SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P	0,00	169,24
ESTOQUES		**14.156,87**	**31.394,14**
ALMOXARIFADO		**14.156,87**	**31.394,14**
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	2.579,97	9.389,31
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	0,00	4.634,67
AUTOPEÇAS (P)	P	0,00	178,67
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P	11.576,90	17.191,49
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		**3.339.646,87**	**3.123.707,84**
IMOBILIZADO		**3.335.166,89**	**3.118.977,86**
BENS MÓVEIS		**1.286.855,79**	**1.045.038,66**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	92.479,45	86.261,64
BENS DE INFORMÁTICA	P	237.593,73	238.611,84
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	492.570,51	259.504,46
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	152.453,23	164.373,85
VEÍCULOS	P	286.681,39	293.402,39
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	25.077,48	2.884,48
BENS IMÓVEIS		**2.522.652,91**	**2.522.652,91**
BENS DE USO ESPECIAL	P	1.638.611,32	1.638.611,32
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	831.155,66	831.155,66
INSTALAÇÕES (P)	P	52.885,93	52.885,93
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-474.341,81**	**-448.713,71**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-474.341,81	-448.713,71
INTANGÍVEL		**4.479,98**	**4.729,98**
SOFTWARES		**6.281,03**	**6.531,03**
SOFTWARES (P)	P	6.281,03	6.531,03
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		**-1.801,05**	**-1.801,05**
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES (P)	P	-1.801,05	-1.801,05
TOTAL		**3.617.512,14**	**4.086.313,72**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**223.903,80**	**862.248,99**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		**54.274,58**	**38.361,55**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**54.274,58**	**38.361,55**
FGTS	F	20.553,63	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	0,00	18.519,04
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	33.720,95	19.842,51
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**16.274,62**	**39.392,73**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		**16.274,62**	**39.392,73**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	16.274,62	39.392,73
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**153.354,60**	**784.494,71**
VALORES RESTITUÍVEIS		**153.354,60**	**784.494,71**
CONSIGNAÇÕES	F	18.215,93	22.031,81
DEPÓSITOS JUDICIAIS	F	15.281,14	669.942,06
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	10.712,50	5.406,54
CONSIGNAÇÕES (F)	F	108.916,94	86.694,30
CONSIGNAÇÕES (F)	F	228,09	420,00
TOTAL PASSIVO		**223.903,80**	**862.248,99**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**3.393.608,34**	**3.224.064,73**
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		**886.285,85**	**886.285,85**
PATRIMÔNIO SOCIAL		**886.285,85**	**886.285,85**
PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO		886.285,85	886.285,85
RESULTADOS ACUMULADOS		**2.507.322,49**	**2.337.778,88**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**2.507.322,49**	**2.337.778,88**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		169.543,61	770.961,27
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.337.778,88	1.566.817,61
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**3.393.608,34**	**3.224.064,73**
TOTAL		**3.617.512,14**	**4.086.313,72**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE AMPARO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

GABRIEL LAERCIO DE LIMA
CONTADOR

FERNANDO GARCIA DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		263.708,40	931.042,50	PASSIVO FINANCEIRO (223.903,80)+RP não Proc.(39.804,60)		263.708,40	930.558,28
ATIVO PERMANENTE		3.353.803,74	3.155.271,22	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		3.353.803,74	3.155.755,44

GABRIEL LAERCIO DE LIMA
CONTADOR

FERNANDO GARCIA DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**997.788,38**	**857.492,94**
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		997.788,38	857.492,94
				TOTAL		**997.788,38**	**857.492,94**

GABRIEL LAERCIO DE LIMA
CONTADOR

FERNANDO GARCIA DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE AMPARO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**7.697.652,00**	**6.614.200,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		7.697.652,00	6.614.200,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		**91.710,84**	**5.912,30**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		91.710,84	5.912,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**0,00**	**3.852,56**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	3.852,56
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**7.789.362,84**	**6.623.964,86**
TOTAL		**7.789.362,84**	**6.623.964,86**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**4.271.911,86**	**3.390.932,72**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		3.429.975,39	2.794.098,91
ENCARGOS PATRONAIS		841.936,47	596.833,81
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**582.380,59**	**539.983,01**
PENSÕES		582.380,59	539.983,01
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**668.982,52**	**766.693,40**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		118.737,45	107.139,91
SERVIÇOS		476.815,70	597.862,39
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		73.429,37	61.691,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**250,00**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	250,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**2.096.005,56**	**1.146.537,64**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.096.005,56	1.146.537,64
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**369,46**	**0,00**
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		369,46	0,00
TRIBUTARIAS		**0,00**	**8.606,82**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	2.681,82
CONTRIBUIÇÕES		0,00	5.925,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**169,24**	**0,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		169,24	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**7.619.819,23**	**5.853.003,59**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**169.543,61**	**770.961,27**
TOTAL		**7.789.362,84**	**6.623.964,86**

GABRIEL LAERCIO DE LIMA
CONTADOR

FERNANDO GARCIA DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE AMPARO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**223.736,40**	**1.780.679,90**
INVESTIMENTOS		223.736,40	1.780.679,90

GABRIEL LAERCIO DE LIMA
CONTADOR

FERNANDO GARCIA DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025 — Dezembro(31/12/2025) — Pág.: 1

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE AMPARO

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		9.987.554,74	7.683.091,51
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		9.987.554,74	7.683.091,51
Ingressos Extraorçamentários		2.289.902,74	1.068.891,51
Transferências Financeiras Recebidas		7.697.652,00	6.614.200,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		10.407.044,54	6.787.424,84
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	5.415.705,51	4.663.853,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		4.991.339,03	2.123.571,75
Desembolsos Extra-Orçamentários		2.921.042,85	1.007.778,95
Transferências Financeiras Concedidas		2.070.296,18	1.115.792,80
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-419.489,80	895.666,67

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		247.844,30	1.756.572,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		247.844,30	1.703.686,07
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	52.885,93
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-247.844,30	-1.756.572,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		931.042,50	1.791.947,83

GABRIEL LAERCIO DE LIMA
CONTADOR

FERNANDO GARCIA DA SILVA
PRESIDENTE

Layout conforme IPC 08 - STN

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025 — Dezembro(31/12/2025) — Pág.: 2

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE AMPARO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-667.334,10	-860.905,33
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		263.708,40	931.042,50

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		5.415.705,51	4.663.853,09
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**5.415.705,51**	**4.663.853,09**

GABRIEL LAERCIO DE LIMA
CONTADOR

FERNANDO GARCIA DA SILVA
PRESIDENTE

Layout conforme IPC 08 - STN

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025 — Dezembro(31/12/2025) — Pág.: 3

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE AMPARO

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

GABRIEL LAERCIO DE LIMA
CONTADOR

FERNANDO GARCIA DA SILVA
PRESIDENTE

Layout conforme IPC 08 - STN

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

RUA DO LEGISLADOR AMPARENSE, 100 - JD STA HELENA
51301471/0001-70 Balanço Exercício: 2025

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					5.424.730,64
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.854.292,45	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			4.854.292,45		
3.1.90.03	PENSÕES		582.380,59			
3.1.90.03.01	PESSOAL CIVIL	582.380,59				
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E D		229.079,31			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.296.882,19			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.516.054,62				
3.1.90.11.05	INCORPORAÇÕES	55.422,69				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	208.977,17				
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	298.249,14				
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	27.095,56				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	8.305,26				
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	58.265,15				
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	160.323,66				
3.1.90.11.47	LICENÇA PRÊMIO	2.962,98				
3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	953.565,13				
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.660,83				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		612.857,15			
3.1.90.13.01	FGTS	175.905,84				
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	436.951,31				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		133.093,20			
3.1.90.16.44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	132.303,45				
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	789,75				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,01			
3.1.90.92.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,01				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				570.438,19	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			570.438,19		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		99.575,78			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	11.986,83				
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	38.926,70				
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	15.017,00				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.147,40				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	3.987,71				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃ	4.681,84				
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	613,30				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	8.000,69				
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	926,12				
3.3.90.30.29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.244,60				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	4.109,23				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.934,36				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT		125,80			
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	125,80				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.944,15			
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	12.944,15				
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		395.107,26			
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.930,00				
3.3.90.39.03	COMISSÕES, CORRETAGENS E CUSTÓDIA	182,34				
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	37.122,30				
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.360,00				
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.707,69				
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ	3.925,00				
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.835,10				
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DI	1.644,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	42.649,06				
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	6.625,15				
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.213,07				
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.299,90				
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E L	106.245,13				
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	23.338,70				
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.400,00				
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	46.860,00				
3.3.90.39.66	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	216,86				
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	5.754,76				
3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1.800,00				
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	32.901,63				
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	18.474,82				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.477,07				
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	480,00				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	48.664,68				

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

RUA DO LEGISLADOR AMPARENSE, 100 - JD STA HELENA
51301471/0001-70 Balanço Exercício: 2025

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					5.424.730,64
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				570.438,19	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			570.438,19		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI		62.685,20			
3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	18.633,20				
3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	44.052,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					203.109,40
4.4	INVESTIMENTOS				203.109,40	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			203.109,40		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		203.109,40			
4.4.90.52.18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	696,70				
4.4.90.52.24	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCO	1.740,00				
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5.020,00				
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.292,10				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	180.358,10				
4.4.90.52.51	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10.002,50				
				TOTAL		5.627.840,04

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.